



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº 6.611, DE 29 DE Dezembro DE 2014

Altera dispositivo da Lei nº 6.398, de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e a Lei nº 6.756, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Demonstrativo I do Anexo II – ANEXO DE METAS FISCAIS – METAS ANUAIS 2014 da Lei nº 6.398, de 20 de agosto de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I a esta Lei.

Art. 2º O Demonstrativo I do Anexo II – ANEXO DE METAS FISCAIS – METAS ANUAIS 2014 da Lei nº 6.576, de 30 de julho de 2014, passa a vigorar com a relação dada pelo Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**
1º Secretário

Dep. **HELIO ISAIAS**
2º Secretário

